



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei nº 3.416**, de 31 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Institui o plantão de atendimento 24h (vinte e quatro horas) pelos estabelecimentos de comércio de medicamentos no Município de Jaru em sistema de rodízio.
- 2) Projeto de Lei nº 3.440**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 1.772,80 um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos”. (O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes).
- 3) Projeto de Lei nº 3.441**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 2.109,90 dois mil, cento e nove reais e noventa centavos”.(O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes).
- 4) Projeto de Lei nº 3.445**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 201,85 (duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos”).(O credito será destinado a devolução dos saldos remanescentes).
- 5) Projeto de Lei nº 3.446**, de 14 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 181.900,00 cento e oitenta e um mil e novecentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas -



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Auxílio - Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas).

6) Projeto de Lei nº 3.447, de 14 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 703.000,00 setecentos e três mil reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com a construção de cobertura nos parques infantis das escolas; E.M.E.I.E.F Juscelino Kubitschek, E.M.E.I.E.F. Marechal Cordeiro de Farias, E.M.E.I.E.F. D Jaru Uaru, E.M.E.I. Gabriel Balmant Neves, E.M.E.F. Maria de Lourdes da Silva, E.M.E.F. Aldemir Lima Catanhede, E.M.E.F. Jean Carlos Muniz e E.M.E.I. Elza Maria Fabris, com o objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e proteção ao público infantil).

7) Projeto de Lei nº 3.448, de 18 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.250.100,00 um milhão, duzentos e cinquenta mil e cem reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo por objetivo a modernização do sistema de ensino do município, buscando promover maior agilidade na execução dos trabalhos, e maior desempenho dos profissionais, bem como atender as necessidades dos projetos e ações voltado para o desenvolvimento do ensino básico público).

8) Projeto de Lei nº 3.450, de 19 abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro 390.197,63 trezentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a realização de exames de imagem, para acompanhamento e avaliação de gestantes e puérperas e atender aos pacientes referenciados).

09) Projeto de Lei Nº 383, de 14 de abril de 2022 de Autoria da Vereadora Sol de Verão e Vereador Professor Carlos que “Cria no âmbito do Município de Jaru o Programa Rua do Ciclismo”.(O presente Projeto de Lei tem o objetivo de implementar uma política pública de aproximação entre esporte e segurança).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

10) Projeto de Lei Nº 382, de 18 de abril de 2022 de Autoria da Vereadora Sol de Verão que “Dispõe sobre a utilização e circulação de Bicicletas Elétricas e Motorizadas e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei tem por finalidade regulamentar e atender a previsão legal disposta no Código de Trânsito Brasileiro).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2022, de autoria do Vereador Rafael Vaz Lopes à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possama- AEFADAP, em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da Educação no campo. Fundada em 25 de março de 2005, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jaru, Governador Jorge Teixeira e Theobroma, Paróquia São João Batista de Jaru, Associações Rurais e Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 25 de abril de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ**